

9  
Resolução concedendo prêmios aos  
lavradores de Piracicaba (exp: algodão).

N.º 223

Art.º 1.º - São instituídos três prêmios para serem dados aos três lavradores do município de Piracicaba, que forem melhor classificados na exposição algodoeira preparatória a realizar-se em S. Paulo.

É unico. - Esses prêmios consistirão de um arado, de um cultivador e de um semeador, apropriados para a cultura do algodão.

Art.º 2.º - Esses instrumentos serão escolhidos pelo Prefeito municipal e as despesas com a sua aquisição correrão por conta da verba "Obras públicas" do orçamento de 1916.

Dada das sessões da Câmara Municipal de Piracicaba, 15 de Maio de 1916.  
Dr. Torquato da Silva Leite - Antonio de Paula Leite Filho - João Baptista de Bastos - Dr. Oscar Ribeiro Dias - Luiz Rodrigues de Moraes - Manoel de Aguiar - Antonio Correa Ferraz.

Eu, Arthur Vaz, Secretário da Câmara Municipal, fiz o presente registro, que assigno.

Piracicaba, 15 de Maio de 1916.  
Secret. da Câmara.

Arthur Vaz.